



A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, universidades públicas e autonomia: ampliação da subordinação à lógica do capital

Claudia March

Professora da Universidade Federal Fluminense
E-mail: cmarch62@yahoo.com.br

Resumo: No presente texto, desenvolvemos uma análise preliminar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – e de suas repercussões para o *ethos* acadêmico, abordando em particular a autonomia universitária. Partimos do pressuposto de que a EBSEH faz parte de um conjunto de proposições e medidas adotadas desde o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva até o atual governo de Dilma Rousseff que operam a contrarreforma do Estado em sua dimensão administrativa e que guardam elementos de continuidade com o governo de Fernando Henrique Cardoso, em particular com o Plano Diretor da Reforma do Estado do então ministro de Estado Bresser Pereira.

Palavras-chave: Contrarreforma do Estado. Educação Superior. Autonomia Universitária. Hospitais Universitários.

De Fernando Henrique Cardoso a Dilma Rousseff: social-liberalismo e novo-desenvolvimentismo como expressão de uma estratégia da supremacia neoliberal

O processo de recomposição burguesa para o enfrentamento da crise capitalista do último quarto do século XX se deu a partir da retomada de premissas já desenvolvidas por Friedrich Hayek na década de 1940, num movimento contra-hegemônico em um período em que o keynesianismo exercia a hegemonia nos países capitalistas. Segundo Castelo, “foram anos no ostracismo intelectual, pacientemente maturando ideias e projetos políticos de fortalecimento de um capitalismo livre de constrangimentos da democratização da política, resultado da ação da classe trabalhadora em todo o mundo” (2011, p. 224).

Na década de 1970, a emergência da crise capitalista e a derrocada do socialismo real permitiram a retomada da ideologia neoliberal e sua aplicação, inicialmente no Chile, Inglaterra e Estados Unidos, combinando hegemonia e ditadura, consenso e coerção, configurando-se em uma estratégia de supremacia, conforme a concepção gramsciana (CASTELO, 2011).

Nas palavras de Netto (1993, p. 77), a essência do neoliberalismo combina “o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável” e “o Estado mínimo como única alternativa e forma para a democracia”.

A aplicação do receituário neoliberal mostrou que não seria possível o resgate do “Estado guarda-noturno”, apontando para alternativas de um mesmo programa como é o caso do social-liberalismo¹.

“Diante do transformismo e cooptação das forças progressistas, o neoliberalismo passou a atuar como um centrismo conservador, ditando os mesmos objetivos às suas alas da esquerda e da direita, embora cada uma delas tenha métodos ligeiramente diferenciados de dirigir o projeto neoliberal” (CASTELO, 2011, p. 273).

Nessa conjuntura, a contrarreforma do Estado operada nos países combinou desregulamentação e liberalização financeira com a redução do Estado social a um patamar de garantia do controle da pobreza a níveis toleráveis ao capital, e a garantia máxima dos direitos de propriedade, configurando-se no Estado mínimo para o social e máximo para o capital ou, como nos dizeres de Fontes (2010), um Estado *pitbul*².

No Brasil, esse processo se inicia na virada da década de 1980 para a década de 1990, período de transição da ditadura para um novo arranjo democrático-burguês e marcado pela ascensão das lutas e movimentos populares. Apesar dessa conjuntura, a hegemonia burguesa garantiu a vitória do *outsider* Collor de Melo, cuja passagem pelo governo, ainda que curta e desastrosa, deu início às chamadas reformas estruturais (BEHRING, 2003).

Nos governos de Fernando Henrique Cardoso houve a continuidade, consolidação e aprofundamento do processo de contrarreforma, incluindo mudanças constitucionais que reverteram direitos conquistados na Constituição de 1988 e viabilizaram a implantação da denominada “reforma administrativa”, dentre outras.

Partindo do pressuposto de que a crise dos anos 1970 teve como causa fundamental a crise do Estado – do Estado de bem-estar social dos países desenvolvidos, do Estado desenvolvimentista e protecionista dos países em desenvolvimento e do estatismo dos países comunistas, Bresser Pereira (1997) identificou três dimensões da crise – a crise fiscal do Estado, a crise do modo de intervenção do Estado no econômico e no social e a crise da forma burocrática de administrar o Estado.

Para o autor, a resposta à crise se deu de forma distinta para a “esquerda tradicional, arcaica e populista”, para o setor de “centro-direita pragmática”, de “centro-esquerda pragmática” ou “social-democrática” ou “social-liberal” e para a “direita neoliberal”.

Entretanto, a análise das teses do social-liberalismo a partir da formulação de seus intelectuais orgânicos desenvolvida por Castelo (2011) nos mostra que não se tratam de dois projetos distintos – o neoliberal e o social-liberal –, mas de um mesmo programa implementado por forças políticas distintas em termos de bases sociais e históricas que, em tempos de supremacia neoliberal, se articularam em um bloco histórico.

Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos, foi responsável pela implementação de mecanismos em sintonia com os elementos centrais do

ajuste estrutural proposto pelos organismos internacionais. A liberalização comercial e financeira, os subsequentes superávits primários, a partir de uma redução dos gastos, sobretudo com políticas sociais, a manutenção de altas taxas de juros, a privatização de instituições estatais – produtivas e bancárias – e a flexibilização de direitos trabalhistas.³

Segundo Castelo (2011), o impacto gerado pela aplicação do receituário neoliberal explicaria a inflexão ideológica do neoliberalismo que gerou as proposições do social-liberalismo. Na década de 1990, marcada por crises conjunturais, houve deterioração das condições da classe trabalhadora, crises financeiras e acirramento das lutas de classes em diferentes cantos no centro e na periferia, que demandaram uma resposta do capital.

O social-liberalismo é, portanto, teorizado como uma unidade eclética dos postulados neoliberais com a consciência crítica acrítica da social-democracia contemporânea, que entrou irremediavelmente em mais uma etapa do seu antigo processo de decadência ideológica. A resultante é a gestação de um novo ‘conservadorismo reformista temperado’ (CASTELO, 2011, p. 274).

Para Bresser Pereira, o Estado social-liberal possui três áreas de atuação, a saber: atividades exclusivas do Estado – incluindo o núcleo estratégico, os serviços sociais e científicos do Estado e a produção de bens e serviços para o mercado, previstas no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (Bresser Pereira, 1997; BRASIL, 1995). Tais áreas diferem entre si pelos **tipos de propriedade⁴, formas de administração⁵, formas de controle⁶ e a gestão do trabalho no serviço público⁷.**

Para o então ministro de Estado, as atividades não exclusivas do Estado, tais como educação, saúde, previdência, meio ambiente, ciência e tecnologia e arte e cultura, seja pelo argumento econômico, seja pelo argumento ético, devem ser subsidiadas pelo Estado, mas não necessariamente desenvolvidas pelo poder público, ou ainda, por instituições públicas

estatais. Como consequência, propôs a criação de Organizações Sociais – OS, um modelo de organização pública não-estatal destinado a absorver atividades “publicizáveis” mediante qualificação específica. Segundo a proposta, trata-se de uma forma de propriedade pública não-estatal, constituída pelas associações civis sem fins lucrativos, que não são propriedade de nenhum indivíduo ou grupo e estão orientadas diretamente para o atendimento do interesse público. (BRASIL, 1997, p. 13)

De forma resumida, os elementos da proposição de contrarreforma administrativa seriam a flexibilização dos direitos dos trabalhadores do serviço público; a transferência da execução das políticas sociais para instituições de direito privado, incluindo a transferência de patrimônio público; a possibilidade de captação de recursos por parte das instituições a partir da mercantilização dos serviços públicos e da financeirização dos recursos públicos; e a relação público-privada a partir dos denominados contratos de gestão.

Houve, entretanto, durante os anos 1990 movimentos de resistência à contrarreforma, protagonizados por trabalhadores e suas organizações ligados ao Partido dos Trabalhadores e à Central Única dos Trabalhadores, que impediram um maior avanço de sua implementação (ASSIS, 2006).

Não obstante, essa também foi uma década em que esses instrumentos de luta da classe começaram a passar por processos de transformismo, que impactaram a luta dos trabalhadores (COELHO, 2005; MARCH, 2008).

Os governos de Luiz Inácio Lula da Silva: elementos de continuidade

A manutenção e, por vezes, o aprofundamento da implementação das políticas neoliberais por parte do governo do Partido dos Trabalhadores não pode ser considerada grande surpresa, posto que o processo de transformismo pelo qual o PT passou, levado a cabo por suas tendências hegemônicas, já vem sendo analisado por intelectuais e militantes de esquerda

Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos, foi responsável pela implementação de mecanismos em sintonia com os elementos centrais do ajuste estrutural proposto pelos organismos internacionais.

(COELHO, 2005).

Algumas características dos governos Lula possibilitam sua adesão às políticas de ajuste estrutural características do neoliberalismo. A adesão ao processo de transformação do país em plataforma de valorização financeira internacional a partir das altas taxas de juros básicos da economia, de liberalização do fluxo de capitais e de continuidade da privatização, com destaque para o marco inaugural do governo que foi a reforma da previdência; por último, mas não menos importante, a política social baseada nas políticas compensatórias de renda⁸. Nesse mesmo sentido, inserem-se as parcerias público-privadas e as novas formas de privatização dos serviços públicos – FEDP e EBSEH (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007; CARCANHOLO, 2010; FILGUEIRAS et al., 2010; GONÇALVES, 2010).

A polêmica sobre a chegada de sua versão social-liberal ao Brasil, se já por ocasião dos governos de Fernando Henrique Cardoso, se torna menos importante diante da “força legitimadora que Lula e as lideranças do PT injetaram no neoliberalismo latino-americano com sua adesão à ideologia neoliberal” (CASTELO, 2011, p. 332).

Conforme apontado anteriormente, o capital operou uma mudança em seu projeto como forma de manter sua supremacia, incorporando setores outrora socialistas e comunistas, em um amplo processo de transformismo, cujos casos mais emblemáticos, segundo Castelo (2011), seriam o Novo Trabalhismo inglês, o Partido dos Trabalhadores no Brasil e o Congresso Nacional Africano.

Segundo Coutinho (2007), o conceito de transformismo elaborado por Gramsci, intrinsecamente relacionado ao conceito de revolução passiva, aplica-se ao período mais recente de nossa história, de contrarreforma, em que não há ganhos ou concessões para as classes subalternas, predominando o momento da restauração, e vitórias da economia política do capital sobre a economia política do trabalho, a partir da destruição dos direitos conquistados pelos trabalhadores.

“Não fosse assim, seria difícil compreender os mecanismos que, em nossa época, marcaram a ação de socialdemocratas e de ex-comunistas no apoio a muitos governos contrarreformistas em países euro-

peus, mas também fenômenos como os governos Cardoso e Lula num país de periferia capitalista” (COUTINHO, 2007, p. 6).

Em termos de política econômica, desde a campanha eleitoral para 2002 houve o compromisso explícito de manutenção da política econômica e com os acordos e contratos firmados, expressa na “*Carta aos Brasileiros*”, que melhor seria se intitulada “Carta ao capital”.

Sob o argumento thatcheriano do “TINA” – “There is no alternative” – manteve-se o essencial da política econômica – ajuste fiscal duro com o objetivo de manutenção e, por vezes, o aumento dos superávits; política monetária contracionista atrelada às metas inflacionárias; política cambial comandada pelo próprio mercado; e livre movimentação de capitais.

Apremiados vários autores que analisam de forma crítica os dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva é que houve mudanças conjunturais e não estruturais, tanto se compararmos o primeiro mandato de Lula com os dois de Fernando Henrique Cardoso quanto se compararmos o segundo mandato de Lula com o período anterior. As mudanças em vários indicadores econômicos que orientam as análises otimistas e promissoras concentram-se nos indicadores de vulnerabilidade externa conjuntural, resultantes de elementos conjunturais positivos da economia internacional e de nossa realidade e da forma retrógrada e subordinada de inserção internacional do país, com destaque para o processo de reprimarização da economia, sobretudo das exportações, de desindustrialização e de liberalização comercial e financeira (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007; PAULANI, 2008; CARCANHOLO, 2010; FILGUEIRAS et al., 2010; GONÇALVES, 2010).

Em sua análise do período entre 2002 e 2006, quando a situação econômica internacional esteve favorável, gerando impactos positivos para as economias internas dos países, dentre os quais o Brasil, o pressuposto de Filgueiras e Gonçalves era o de que “durante o governo Lula a melhora foi determinada exogenamente; em termos comparativos, não se alterou a vulnerabilidade externa do país” (2007, p. 34).

Diversos indicadores analisados pelos autores⁹ de forma comparada não mostram tendência de evolução favorável durante o primeiro governo Lula.

Segundo os autores, “quando se descontam os efeitos da conjuntura internacional extraordinariamente favorável, chega-se à conclusão que a vulnerabilidade externa da economia brasileira no período 2003-2006 não é menor do que no período 1995-2002” (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007, p.49).

Os dois mandatos de Lula foram marcados por uma inserção do Brasil na economia mundial que manteve e aprofundou as formas pretéritas de adaptação passiva e regressiva do país à economia mundial e, em particular, ao comércio mundial. As evidências empíricas apontam para uma reprimarização da economia, principalmente das exportações, e uma desindustrialização da economia brasileira.

Os crescentes superávits na balança comercial resultaram principalmente da conjuntura internacional no referido período quando houve crescente aumento da demanda por matérias-primas e produtos agrícolas, os denominados *commodities*, setor onde o Brasil tem apresentado produtividade e competitividade e do forte crescimento de algumas economias, como, por exemplo, a chinesa e da relação produtiva e comercial que estabelecemos em nível internacional.

Outro dado importante refere-se à conjuntura nacional, em que o baixo crescimento econômico, decorrente da manutenção das altas taxas de lucros e dos superávits primários, gera um baixo dinamismo do mercado interno, empurrando o setor produtivo para a saída exportadora. (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007; CARCANHOLO, 2010; FILGUEIRAS et al., 2010; GONÇALVES, 2010; GONÇALVES, 2011)

Os dados referentes às exportações indicam não só a crescente participação dos produtos primários, dentre os quais combustíveis e minérios, mas também a queda da exportação de manufaturados e semimanufaturados.

Também os dados sobre os produtos exportados segundo sua intensidade tecnológica apontam para o padrão regressivo da inserção do país e o aprofundamento desse padrão entre 2003 e 2006 com queda em particular dos produtos que incorporam Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, por exemplo.

Essa especialização retrógrada das exportações brasileiras decorre, em grande medida, do retrocesso do setor industrial do país, resultado dos processos de abertura comercial deflagrados e do câmbio sobrevalorizado, características da adesão às premissas neoliberais.

A qualidade da pauta de exportações possui baixa capacidade de articulação produtiva com outras atividades internas.

“Há perda de dinamismo da indústria de transformação, com a especialização em setores intensivos em recursos naturais e desarticulação de cadeias produtivas” (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007, p. 94).

Aliado ao processo de especialização retrógrada de nossa economia no âmbito das exportações houve um retrocesso do setor industrial do país, denominado por muitos de desindustrialização, que não foi resultado da destruição da indústria, mas da redução de sua

participação relativa no conjunto do PIB, que já vinha ocorrendo desde a década de 1990 e se acentua no governo Lula. Quando comparado aos demais países emergentes, o país apresentou um atraso nesse setor da economia, com desestruturação e perda de segmentos e cadeias produtivas mais especializadas e centralização em setores intensivos de recursos naturais.

As evidências empíricas apontam para uma reprimarização da economia, principalmente das exportações, e uma desindustrialização da economia brasileira.

Das Fundações Estatais de Direito Privado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – um projeto do capital para a saúde e educação

Já no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, particularmente no que se refere à reforma administrativa do Estado, à não reversão de instrumentos inaugurados pela gestão anterior, soma-se uma agenda para a gestão pública que reproduz elementos da agenda do governo anterior, com destaque para as proposições que impactam as políticas sociais, como saúde e educação – Fundações Estatais de Direito Privado e mais recentemente a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH (MARCH, 2011a; TEIXEIRA, 2010)

Em 2007, já no segundo governo Lula, foi apresentado ao Congresso Nacional pelo poder executivo um Projeto de Lei (PL92/2007) que criava as

Fundações Estatais de Direito Privado – FEDP.

Uma análise da proposição permite identificar que o **tipo de propriedade**, a **forma de administração**, a **forma de controle** e a **gestão do trabalho no serviço público** reproduzem a mesma lógica da área de atuação denominada de **serviços sociais e científicos do Estado** previstas no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado a ser desempenhada na época pelas organizações sociais e, no governo Lula, pelas fundações estatais de direito privado (MARCH, 2011a; MARCH, 2011b).

Cabe ressaltar que a proposição de fundações tem no setor saúde a maior mobilização, sendo que a maior parte das leis estaduais aprovadas refere-se à área da saúde. Segundo Santos (2009), a reintrodução do debate sobre as instituições de direito privado no serviço público, iniciada com a edição do Decreto-Lei 200 de 1967 e retomada com a reforma administrativa de Bresser Pereira¹⁰, se dá a partir da crise dos hospitais públicos federais do Rio de Janeiro e a necessidade de encontrar soluções para a área da saúde.

Se por ocasião de nossa primeira abordagem do tema (March, 2009) já havia a informação da aprovação de leis estaduais criando as Fundações Estatais de Direito Privado em cinco estados – Acre, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Sergipe –, a situação hoje é de avanço da implementação das fundações nos estados e de iniciativas similares em municípios desses estados e de outros estados da União.

Não hesitaremos em caracterizar sua essência privatista, pois como ressalta Leher:

genericamente, o termo privatização designa as iniciativas que ampliam o papel do mercado em áreas anteriormente consideradas privativas do Estado. Isto inclui não apenas a venda de bens e serviços de propriedade ou de prerrogativa exclusiva do Estado, mas, também, a liberalização de serviços até então de responsabilidade do Estado como a educação, saúde e meio ambiente, pela desregulamentação e estabelecimento de contratos de gestão de serviços públicos por provedores privados (2003, p. 8).

Sobre a empresa brasileira de serviços hospitalares e a autonomia universitária

Em 31 de dezembro de 2011, no apagar das luzes, o governo Lula envia para o Congresso Nacional a

Medida Provisória 520, criando a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sociedade Anônima – EBSEH S.A.

Resgatando o movimento inaugurado em 2007, quando o governo propôs a criação das Fundações Estatais de Direito Privado – FEDP –, o Ministério da Educação apresenta a proposta de criação de uma empresa de direito privado para gerir os Hospitais Universitários Federais.

Consideramos que a proposta reapresenta a proposição anterior adicionada de alguns elementos que só aprofundam e explicitam a essência privatista, a saber, sua caracterização como sociedade anônima e a possibilidade de patrocinar entidade fechada de previdência privada.

Trata-se de reeditar uma formulação que tem como princípios os mesmos já identificados nas Fundações Estatais de Direito Privado e nas Organizações Sociais, ou seja, transferência de patrimônio público, flexibilização dos direitos dos trabalhadores do serviço público, estabelecimento de financiamento das políticas sociais mediante a celebração de contratos de gestão, possibilidade de captar recursos com a venda de serviços e consequente mercantilização das políticas e direitos sociais, dentre outros.

Passado o período máximo para tramitação e aprovação no Congresso Nacional, a Medida foi derrubada por obstrução de votação no Senado em junho de 2011, movimento da bancada de oposição ao governo federal.

Como já era previsto, em julho o governo reapresenta proposta ao Congresso Nacional agora sob a forma de Projeto de Lei, ainda que em regime de urgência. Poucas mudanças foram inseridas, dentre as quais a menção muito genérica à autonomia universitária e a mais significativa, a saber, a autorização para a EBSEH receber diretamente o ressarcimento de serviços prestados aos usuários do SUS portadores de planos de saúde, prevista na legislação para ocorrer por o Sistema Único de Saúde, segundo a Lei ¹¹ 9656 de 3 de junho de 1998.

Outras mudanças foram inseridas pelo relator da proposta na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, deputado Danilo Forte. Sob o argumento de afastar qualquer possibilidade de privatização, foi retirada a denominação de sociedade anônima. Con-

sideramos, entretanto, que os demais elementos da proposta mantêm o caráter privatista e de criação de espaços para valorização do capital, pois permanece a possibilidade de obtenção de recursos outros¹², que não os orçamentários oriundos dos contratos de gestão, e a menção clara à possibilidade de obtenção de “lucros líquidos”, prevista em novo parágrafo inserido pelo relator.

Na área educacional, a criação de condições legais para o livre fornecimento privado e para o direcionamento das instituições públicas para a esfera privada, por meio de fundações privadas, contratos, convênios com o setor empresarial, é tão ou mais importante do que a venda da participação estatal de um determinado setor. Com efeito, nessas instituições, outros métodos de privatização são experimentados (LEHER, 2003, p. 8).

De forma resumida, a possibilidade de captação de recursos outros para execução de suas finalidades – ensino, pesquisa e assistência –, dentre os quais destacamos o ressarcimento pela saúde suplementar do atendimento prestado aos usuários do SUS que têm plano de saúde¹³, aliada ao expresso objetivo de “obtenção de lucros líquidos”, se aprovado o projeto de lei, legalizam, reafirmam e aprofundam a privatização já em curso no serviço público e, em particular, nas instituições federais de ensino a partir das fundações privadas ditas de apoio.

Também não parece significativa a introdução, feita pelo relator, de um parágrafo que concede aos estados, mediante aprovação do projeto de lei, a prerrogativa de criar empresas públicas de serviços hospitalares, viabilizando assim o conteúdo do PL 97 de 2007, não aprovado em grande parte pela resistência e pressão dos movimentos populares.

E a autonomia?

A refuncionalização do Estado em curso na atual fase do capitalismo implica um rearranjo nas relações público-privadas que incide diretamente sobre a autonomia universitária das instituições públicas tal como foi pensada no pensamento moderno, cujo objetivo era obter independência da igreja, dos governos e dos imperativos do mercado.

Desde então, a autonomia universitária tem sido

defendida como autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Essas premissas têm como objetivo garantir a plena liberdade para que trabalhadores docentes e técnico-administrativos e estudantes possam exercer sem constrangimentos suas funções sociais - o ensino, a pesquisa e a extensão - e a gestão universitária, desde que garantidas as condições para tal, incluindo o financiamento público (LEHER, 2003; ANDES-SN, 2003).

Se em um determinado momento da história a centralidade era lutar contra a tutela da igreja e do Estado, nas últimas décadas, com a retomada das premissas liberais, em particular do enxugamento do Estado e da ampliação de sua subordinação aos ditames do capital e de sua valorização, torna-se central analisar as relações entre o mercado e a universidade.

As políticas de ajuste estrutural prescritas pelos organismos internacionais sob a forma de condicionalidades incluem um conjunto de reformas, dentre as quais a educacional. Uma ferramenta central para a contrarreforma do ensino superior refere-se à autonomia universitária, não como da forma aqui resgatada anteriormente, mas a autonomia perante o Estado, ou melhor, perante o financiamento público, livre para captar no mercado a diversificação de recursos. Em análise dos documentos do Banco Mundial, Leher (2003) identifica os princípios norteadores da política educacional dos mandatos de Fernando Henrique Cardoso e destaca que “à autonomia constitucional, o governo brasileiro ante-pôs a autonomia neoliberal”. Como uma forma de caracterizar a postura do governo federal em relação às instituições de ensino superior e à autonomia, vale recuperar a expressão de Fontes (2010) – *Estado pitbull* – um Estado cujas “gorduras”, leia-se o financiamento público para o ensino, pesquisa e a extensão, devem ser eliminadas e que deve se tornar *musculoso e sarado* para defender o capital. Essa foi a marca dos anos FHC. Em relação ao financiamento público do ensino, da pesquisa e da extensão nas universidades, tratou de enxugar e redirecionar para os fins de uma economia de mercado de inserção subordinada e especialização retrógrada, tal como a economia brasileira se tornou nas duas últimas décadas. Na impossibilidade de implantar a contrarreforma administrativa de Bresser Pereira na sua

integralidade, ampliou os mecanismos de flexibilização da gestão com o objetivo de viabilizar a captação de recursos privados e públicos e a flexibilização dos direitos dos trabalhadores, tendo como instrumento central as fundações privadas ditas de apoio e as políticas de ciência e tecnologia. Por outro lado, quando houve a necessidade de defender os interesses do capital, o fez através de instrumentos que afrontam a autonomia universitária, como, por exemplo, a Lei 9.192 de 1995 que regulamentou a escolha de dirigentes das IFES, a Lei 9.131 de 1995 que criou o Exame Nacional de Cursos, a Lei 9.394 de 1996 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o Decreto 2308/97 que regulamenta os Centros Universitários e os Cursos Normais Superiores, dentre outros.

O governo Lula, por sua vez, não só não alterou os mecanismos implementados pelos governos anteriores, como os aprofundou, ampliando a heteronomia. A principal ferramenta nesse sentido tem sido o REUNI, que estabeleceu os contratos de gestão conforme proposição de Bresser Pereira.

“Os recursos para a reestruturação somente são liberados após o MEC aprovar o plano de metas da instituição que adere ao seu edital, e a continuidade dos repasses depende do cumprimento das referidas metas” (LEHER, 2010, p. 396).

O subfinanciamento crônico das duas últimas décadas, associado aos instrumentos heteronômicos na área de pesquisa e de pós-graduação das universidades públicas, via organismos de avaliação e fomento externos e, mais recentemente, o REUNI resultam em um enorme impacto no ethos acadêmico.

Consolidam a lógica heteronômica que subordina o ensino e a pesquisa públicos universitários a uma ampliação precarizada e aligeirada, funcionalmente integrados à política econômica marcada pela especialização retrógrada, pela reprimarização das exportações e pela desindustrialização.

Sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a existência por si só de uma instituição de direito privado externa à universidade e centralizada pelo Ministério da Educação, que possibilitará o estabelecimento de convênios, contratos e outras relações mercantis com entidades privadas para execução de sua competência, ou seja, “apoio” às fina-

lidades universitárias – ensino pesquisa e extensão – já impede que a autonomia universitária seja exercida na forma como pensada na modernidade.

Trata-se de uma dupla interferência na universidade – Estado e mercado – submetendo à lógica mercantilista o ethos acadêmico, consolidando a lógica heteronômica e privada já introduzida pelas fundações ditas de apoio.

NOTAS

1. Para uma análise do social-liberalismo e de seus intelectuais orgânicos, sugerimos Castelo (2011).
2. “Quanto ao Estado, é verdade que o chamado período neoliberal envolveu profundas modificações. Porém, contrariamente ao apregoado, não para reduzi-lo, e sim para ‘enxugar suas gorduras’ (leia-se, eliminar direitos sociais) e remusculá-lo, torná-lo sarado e enxuto, em ‘Estado **pitbull**’, com o fito de defender o capital frente a eventuais ameaças da população. Tratou-se, portanto, de fortalecer o Estado para sustentar o capital, reduzindo todas as adiposidades que representavam as conquistas populares” (FONTES, 2010, p. 17).
3. Como exemplos, podemos citar a Desvinculação de Receitas da União; a Lei de Responsabilidade Fiscal; Reforma da Previdência; Contratos Temporários; Banco de Horas; Jornada Parcial; Comissões de Conciliação Prévia e Núcleos Intersindicais de Conciliação Trabalhista (MARCOSIN, 2009).
4. Os serviços sociais e científicos serão geridos por organizações sociais, instituições de direito privado, mediante processo de “publicização”.
5. A relação entre o poder público e as OS se dará via “contratos de gestão”, com o repasse do financiamento vinculado à obtenção de indicadores, sobretudo quantitativos, definidos externamente com forte impacto para os trabalhadores contratados e cedidos para as OS.
6. “No centro do ‘controle’ estão os instrumentos de gestão típicos dos negócios da iniciativa privada” (GRANEMANN, 2008, p. 39)
7. Os trabalhadores serão regidos pela CLT.
8. “Não por acaso, o criador e maior defensor da ideia da renda mínima é justamente Milton Friedman” (PAULANI, 2008, p. 71).
9. Os dados analisados pelos autores permitem analisar a economia em suas dimensões produtiva – variação percentual do PIB, de investimentos na economia e de investimento externo direto -, comercial - variação percentual do comércio mundial de bens e dos preços internacionais - e monetário-financeira – déficit na conta corrente de pagamentos expresso e percentual do PIB, reservas internacionais, dentre outros.
10. Não por acaso a autora não menciona a reforma administrativa de Bresser Pereira, que, ainda que seja parte desse processo, não figura entre as argumentações dos defensores da proposta de FEDP.
11. § 3º É assegurado à EBSEH o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma

estabelecida pelo art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

12. O artigo 8º do substitutivo aprovado na Câmara prevê como recursos da EBSEH receitas decorrentes “a) da prestação de serviços compreendidos em seu objeto; b) da alienação de bens e direitos; c) das aplicações financeiras que realizar; [...] e) dos acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais; [...] parágrafo único. O lucro líquido da EBSEH será reinvestido para atendimento do objeto social da empresa, excetuadas as parcelas decorrentes da reserva legal e da reserva para contingência”.

13. O ressarcimento, previsto em lei, agora diretamente à instituição prestadora da assistência ao usuário, viabilizará, sob o argumento de captação de recursos para a melhoria do atendimento geral, a tão conhecida “dupla porta de entrada”, onde usuários do SUS que têm planos de saúde acabam por ter acesso diferenciado ao conjunto de procedimentos disponíveis na unidade hospitalar.

REFERÊNCIAS

- ANDES SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (Brasília). **Cadernos ANDES 2: Proposta do ANDES Sindicato Nacional para a Universidade Brasileira**. 3. ed. atualizada e revisada, DF, 2003.
- ASSIS, S. S. **O sindicalismo dos trabalhadores do setor público e as reformas neoliberais de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2006. 242 p.
- BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos**. São Paulo: Cortez, 2003. 304 p.
- BRASIL. Presidência da república. Câmara da reforma do estado. **Plano diretor do aparelho da reforma do Estado**. Brasília: MARE, 1995. 68 p.
- BRASIL. MARE. Secretaria da reforma do estado. **Organizações sociais**. Brasília: MARE, 1997. 74 p. (Cadernos MARE da Reforma do Estado; v. 2)
- BRESSER PEREIRA, L. C. **A reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. 58 p. (Cadernos MARE da Reforma do Estado, v. 1.)
- CARCANHOLO, M. D. Inserção externa e vulnerabilidade da economia brasileira no governo Lula. In: **Os anos Lula**. Contribuições para um balanço crítico: 2003 – 2010. Rio de Janeiro: Garamont, 2010. 423 p.
- CASTELO, R. **O social-liberalismo: a ideologia neoliberal para a “questão social” no século XXI**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ. Rio de Janeiro, 2011.
- COELHO, E. **Uma esquerda para o capital**. Crise do marxismo e mudanças dos projetos políticos dos grupos dirigentes do PT (1979-1998). Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2005.
- COUTINHO, C. N. **A época neoliberal**. 2007. Disponível em: <http://www.acesa.com/gramsci/texto_impressao.php?id=790>. Acesso em: 31 jul. 2008.
- FILGUEIRAS, L.; GONÇALVES, R. **A Economia Política do Governo Lula**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.
- FILGUEIRAS, L.; PINHEIRO, B.; PHILIGRET, C.; BALANCO, P. Modelo liberal-periférico e bloco de poder: política e dinâmica macroeconômica nos governos Lula. In: **Os anos Lula**. Contribuições para um balanço crítico: 2003 – 2010. Rio de Janeiro: Garamont, 2010. 423 p.
- GONÇALVES, R. Desempenho macroeconômico em perspectiva histórica: governo Lula (2003-2010). In **Os anos Lula**. Contribuições para um balanço crítico: 2003 – 2010. Rio de Janeiro: Garamont, 2010. 423 p.
- FONTES, V. Novas encruzilhadas e velhos fantasmas. Prefácio. In: CASTELO, RODRIGO (org.) **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010. 211 p.
- GRANEMANN, S. Fundações Estatais: Projeto de Estado do Capital. In: BRAVO, MARIA INÊS SOUZA et al (org.) **Modelos de gestão e agenda para a saúde**. Rio de Janeiro: Rede Sirius – ADUFRJ SSind, 2008, 48 p.
- LEHER, R. Projetos e modelos de autonomia e privatização das universidades públicas. **Revista da ADUEL**: set. 2003, p.7-20.
- _____. Educação no governo de Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: **Os anos Lula**. Contribuições para um balanço crítico: 2003 – 2010. Rio de Janeiro: Garamont, 2010. 423 p.
- MARCH, C. **A contra-reforma e a retomada da proposição de privatização das políticas públicas de saúde: notas sobre transformismo, o Partido dos Trabalhadores e o governo Lula**. Rio de Janeiro, 2008. Trabalho apresentado à disciplina Teoria Política I, no primeiro semestre de 2008, do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ.
- _____. **A contra-reforma do Estado e o trabalho nos serviços públicos: uma análise da realidade brasileira**. In: XI Congresso Latinoamericano de Medicina Social y Salud Colectiva; 2009; Bogotá; Colombia. Disponível em: <<http://www.alames.org.br/EJE02-72.pdf>>. Acesso em: 5 set. 2010.
- _____. A contra-reforma do Estado Brasileiro e seus efeitos no trabalho em saúde nos serviços públicos. **Tempus Actas de Saúde Coletiva**, v. 5, n.1, p. 175-186, 2011a.
- _____. **Fundações de Direito Privado e Organizações Sociais: o controle social do SUS em debate**. In: XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia; 2011; Recife; Brasil Disponível em: <http://www.sistemasmartcom.br/alias/arquivos/alias_GT13_Claudia_March.pdf>. Acesso em 24 out. 2011b.
- MARCOSIN, C. **Cerco aos direitos trabalhistas e crise no movimento sindical no Brasil contemporâneo**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ. Rio de Janeiro, 2009.
- NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.
- PAULANI, L. **Brasil delivery**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- SANTOS, L. (org.) **Fundações Estatais: estudos e parecer**. Campinas: Saberes Editora, 2009. 387 p.
- TEIXEIRA, M. J.O. **A política nacional de saúde na contemporaneidade: as fundações estatais de direito privado como estratégia de direcionamento do fundo público**. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Rio de Janeiro, 2010. 301 p. 